



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Portaria de concessão de adicional laboral

PORTARIA Nº 158, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 120, de 01/03/2016, publicada no DOU de 02/03/2016, considerando o processo nº 23400.005108.2017-38, a Portaria de Localização nº 190 – DGCS de 11/12/2017, o Laudo Técnico Pericial nº 021/2017 – CSQVP/SEST de 24/08/2017 e o teor do inciso I do artigo 12 da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

RESOLVE

CONCEDER o adicional de insalubridade, incidente sobre o vencimento básico do servidor, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Matrícula SIAPE	Servidor	Localização	Vigência	Adicional	Percentual
2164340	Jânio Eduardo de Araújo Alves	Coordenação de Alimentos – Campus Salgueiro	24/08/2017	Insalubridade	10%

DETERMINAR

A suspensão do referido adicional no caso de alteração da localização do servidor, conforme o artigo 3º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, e art. 68, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Josenildo Forte de Brito
JOSENILDO FORTE DE BRITO
DIRETOR GERAL DO CAMPUS SALGUEIRO
SIAPE: 1338846